

08-0077/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0077 / 2003 DE 2003

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0077 / 2003 DE 13/05/2003

PROMOVENTE: PARTIDO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

EMENTA: REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉ-
RITO, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADA
S POR EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, NA
POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, NO FUNDO
DE MULTAS, NO RELACIONAMENTO DO SINDICATO DOS MOTORIS
TAS, SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTADORAS COM A...

141

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 10:45:32

00000004884-45



ARQUIVADO EM 15 / 12 / 2005

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

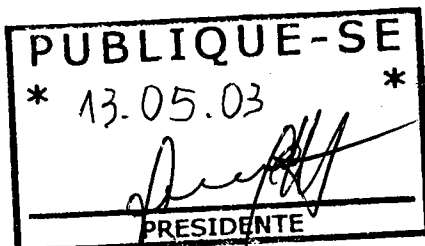
Ademir Cícero - ~~Ass.~~ Parlamentar

RE. 100.406

REQUERIMENTO Nº

08 - RDP

08-0077/2003



Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para apurar possíveis irregularidades praticadas por empresas de transporte urbano de passageiros, na política municipal de transportes urbanos, na determinação dos preços das passagens, no Fundo de Multas, no relacionamento do Sindicato dos Motoristas, Sindicato das Empresas Transportadoras com a Secretaria de Transportes, na política municipal de transportes urbanos, nos cálculos do valor da passagem de ônibus desde 1999, e no Fundo de Multas.

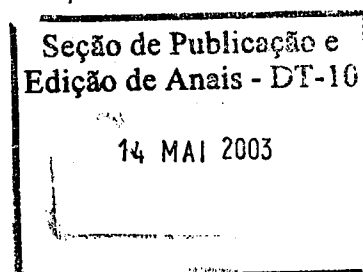
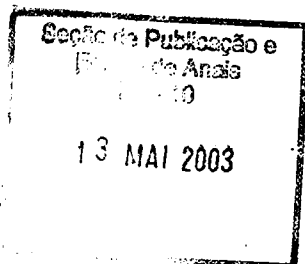
CONSIDERANDO que matérias veiculadas na imprensa televisada, falada e escrita, constatarem redução na oferta de transporte coletivo em 10%, na medida em que empresas de transporte urbano de passageiros estariam burlando contratos firmados com a Prefeitura do Município de São Paulo, ao realizarem menos viagens do que as contratadas;

CONSIDERANDO que pesquisas realizadas no setor valeram-se de amostragem nos "quatro trajetos com maior número de passageiros em cada um dos nove consórcios que operam o sistema de ônibus de São Paulo e observaram os ônibus das 36 linhas em dois dias úteis distintos, das 6 às 20 h", nos dias 20, 21, 23, 24 e 28 de maio;

CONSIDERANDO que a ineficiência demonstrada pela fiscalização da Prefeitura estimula os empresários do setor de transportes a não cumprirem com suas obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que há um ano, quando a tarifa subiu de R\$ 1,15 para R\$ 1,40, os empresários comprometeram-se a retirar de circulação os ônibus com mais de dez anos e, no entanto, 897 ainda estão rodando;

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo tem a frota mais velha e sucateada dos últimos 16 anos, com a idade média de 7 anos e 2 meses e que, além disso, a frota contratada também foi reduzida;



CMSP - ATM

-13-Mai-2003-16:16-006072

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

(SEGUI(M) iniciado(s) nesta data documento(s) rubricado(s))

SAB, n° 2 a 4 - 1903 n°

25 04 03 - CD

Dr. Nilton Cione
Assessoria Parlamentar
Registro 22.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc. 77-03
Ademir Claret - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CONSIDERANDO, ademais, que a maior prova de ineficiência da política de transportes públicos da Prefeitura é a redução do número de passageiros transportados no sistema e que é a metade do que se transportava na gestão Jânio Quadros (cerca de 170 mil passageiros/mês), enquanto os dados de janeiro a abril deste ano demonstram que cerca de 85 mil passageiros/mês utilizam-se do sistema;

CONSIDERANDO, que se torna imperiosa a instalação de CPI que investigue as possíveis irregularidades apontadas, pois a população paga por um serviço que não é prestado, em virtude da redução da oferta de transporte coletiva em 10%, como apontou a pesquisa Datafolha, sendo, por isso, obrigada a espremer-se em veículos sucateados, quer por ação de empresários, quer por omissão dos órgãos municipais encarregados da fiscalização do setor;

CONSIDERANDO suspeitas sobre irregularidades em processos da Secretaria Municipal de Transportes, especialmente nos seguintes: contrato SMT/DSV nº 001/94 CTA 1, objeto da concorrência pública nº 003/93 – SMT; contrato SMT/DSV nº 002/94, CTA 2 e 5, objeto da concorrência pública nº 004/93 – SMT; e contrato SMT/DSV nº 003 – 94, CTA 3 e 4, objeto da concorrência pública nº 005/93;

CONSIDERANDO suspeitas sobre irregularidades nos contratos celebrados entre a SPTRANS e empresas de transporte coletivo por ônibus, firmadas entre 1991 e 2000, que levaram a litígios judiciais nos quais as empresas prestadoras dos serviços pleiteiam vultosas correções derivadas de aditamentos que, se cumpridos, inviabilizariam a Administração Municipal;

CONSIDERANDO suspeitas sobre a forma de cálculo do valor da passagem de ônibus, na elaboração das planilhas de custo e sobre a real necessidade dos subsídios repassados pela Prefeitura Paulistana para as empresas particulares desde 1999;

CONSIDERANDO suspeitas sobre o processo de regulamentação e funcionamento do sistema complementar de transporte urbano por meio de lotações e veículos assemelhados, no período de 1993 e 2000, com especial ênfase nas relações entre o Poder Público, a categoria de trabalhadores e seu sindicato;

CONSIDERANDO a ocorrência de suspeitas de irregularidades na destinação dos recursos provenientes do fundo de multas do sistema municipal de transportes; a denúncia de Marcos Coutinho da Silva, ex-



Câmara Municipal de São Paulo

Nº	03	do proc.
Nº	7-1-	03

Adelina Cícero - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

diretor do Sindicato dos Motoristas e Cobradores de São Paulo, que vai ser investigada pelo Ministério Público Federal. O ex-diretor disse que os sindicalistas se beneficiavam de negociações com os patrões e recebiam propina para organizar greves na capital;

CONSIDERANDO que desde que a atual diretoria assumiu o Sindicato de Motoristas e Cobradores, em janeiro de 2001, aconteceram nove grandes paralisações e a passagem subiu 36%;

CONSIDERANDO que o presidente do Sindicato dos Motoristas e Cobradores, Edvaldo Santiago, nega as denúncias feitas por Marcos Antonio Coutinho da Silva. Três vezes presidente do Sindicato, Edvaldo Santiago se diz vítima de uma armação política para desmoralizá-lo. "A prefeitura tem interesse em desmoralizar o sindicato para que o seu projeto possa ir a frente, na verdade", afirma;

CONSIDERANDO a situação precária do transporte coletivo na capital, demonstrada incessantemente por protesto de perueiros, motoristas desempregados e estas denúncias contra sindicalistas e donos de empresas, os milhares de motoristas e cobradores, que perderam o emprego há um mês, com isso, fazendo sofrer os passageiros e quem trabalha no sistema;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, através do promotor Sérgio Turra Sobrane, promove investigações que procuram analisar a regularidade da licitação que está em andamento na prefeitura e outras que procuram apurar possíveis omissões no que diz respeito à fiscalização do sistema de transporte;

CONSIDERANDO as denúncias que revelam um suposto esquema de corrupção no transporte coletivo municipal, conforme noticiado pelo Jornal da Tarde em sua edição de 31 de março de 2003;

Requeiro, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno, com a finalidade de apurar as denúncias de irregularidades, desvios e corrupção praticadas por diretores de empresas de transporte coletivo, diretores de sindicatos, descumprimento de contratos firmados entre a SPTrans e as empresas, estelionato e desvio de verbas públicas, bem como averiguar as responsabilidades dos agentes públicos encarregados da administração do transporte coletivo no município de São Paulo, a partir das denúncias veiculadas pelas edições de 2 de junho de 2002, pelos jornais "Agora São Paulo" e "Folha de S. Paulo"; suspeitas de eventuais irregularidades levantadas pelos fatos determinados sob a forma dos



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n° 04 de proc.

№ 77003

Abdullah Öcalan - Abg. Parlamentar

RE 100.406

considerandos acima, todos virtualmente conexos, ocorridos no âmbito da política municipal de transportes urbanos; apurar eventuais irregularidades no cálculo do valor da passagem de ônibus desde 1999; bem como eventuais irregularidades na destinação dos recursos provenientes do fundo de multas do sistema municipal de transportes, das denúncias veiculadas no Programa SPTV da Rede Globo de televisão dos dias 11, 12 e 13 de maio de 2003, tudo conforme os considerandos descritos anteriormente, devendo ser composta por 9 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias.

Sala das Sessões, em

Ver. Gilberto Natalini
PSDB

Ver. William Woo
Líder PSDB

Ver. Marcos Zerbini
Vice-lider PSDB

Ver. Carlos Alberto Bezerra Jr.
PSDB

Ver. Dalton Silvano
PSDB

Ver. Gilson Barreto
PSDB

Ver. Ricardo Montoro
PSDB

Ver. Roberto Trípoli
PSDB

CMSF - ATM

-13-Mai-2005-15:52-006063

ENCLOSURE

À SGP-33, PARA AROUVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/ 4 105 .

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 404 # fls.

Arquivado em 13/12/2005

Func.º JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33